



ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 4.792 de 22 de fevereiro de 2016.

*Autoriza desmembramento de gleba urbana localizada no Bairro Industrial, desta Cidade de Mondai, Estado de Santa Catarina, de propriedade de **BERNARDO TEIS**, objeto da matrícula nº **10931**, livro nº 2, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Mondai, SC, e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONDAÍ, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições de seu cargo e nos termos do inciso IV do art.56 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, e do artigo 79 da Lei Complementar nº 37, de 15 de março de 2012, modificada pela Lei Complementar nº 53, de 18 de setembro de 2014;

DECRETA:

Capítulo I Das Disposições Preliminares

Art. 1º. A pedido de BERNARDO TEIS, fica aprovado o desmembramento na forma dos Art. 74 a 76, da Lei Complementar nº 37, de 15 de março de 2012, modificada pela Lei Complementar nº 53, de 18 de setembro de 2014, da gleba urbana constituída pelo **LOTE URBANO Nº 85 (oitenta e cinco)**, da **QUADRA Nº 95 (noventa e cinco)**, com frente para a Rua Ipanema, localizado no Bairro Floresta, nesta Cidade e Comarca de Mondai, SC, com a área de **2.014,00m²** (dois mil e quatorze metros quadrados); objeto da **matrícula nº 10931**, do Registro de Imóveis de Mondai, SC.

Capítulo II Do Parcelamento

Art. 2º. O desmembramento da gleba referida no art.1º constituirá os lotes definidos no projeto, plantas e Memorial Descritivo, firmados pelo profissional referido no art. 4º.

Capítulo III Das Disposições Finais

Art. 3º. O parcelamento de que trata este Decreto é objeto de projetos técnicos e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº 5582800-1, sob responsabilidade do técnico em agrimensura Régis Dauernheimer, CREA/SC nº 123553-7.





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE

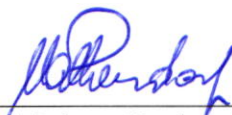
MONDAÍ

Art. 4º. Fica determinada a realização de vistoria na área parcelada; constatada a regularidade do empreendimento, expeça-se o Alvará de Desmembramento.

Prefeitura Municipal de Mondai, 22 de fevereiro de 2016.



Lenoir da Rocha
Prefeito Municipal



Matheus Backendorf
Secretário da Admin. e Fazenda





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE

MONDAÍ

ALVARÁ
DESMEMBRAMENTO DE ÁREA URBANA

Nº 049/2016

Via: 1º

Em cumprimento ao disposto no art.75 da Lei Complementar nº 37, de 15 de março de 2012, modificada pela Lei Complementar nº 53, de 18 de setembro de 2014, e tendo em vista o **Laudo de Vistoria nº 048/2016**, emitido pelo senhor Roberto Ruanni, engenheiro civil, por este ALVARÁ é concedida licença para **DESMEMBRAMENTO DE ÁREA URBANA**, com as especificações que seguem:

Proprietários: **BERNARDO TEIS**, RG nº 1.153.097, SSP/SC, CPF nº 731.774.820-04, filho de Johannes Teis e Verônica Teis, nascido em 24/03/1959, brasileiro, solteiro, industrial, residente na Rua Ipanema, cidade de Mondaí, SC.

Imóvel: **LOTE URBANO Nº 85 (oitenta e cinco)**, da **QUADRA Nº 95 (noventa e cinco)**, com frente para a Rua Ipanema, localizado no Bairro Floresta, nesta Cidade e Comarca de Mondaí, com a área de **2.014,00m²** (dois mil e quatorze metros quadrados), objeto da **Matrícula nº 10931**, do livro nº 2, do Registro de Imóveis de Mondaí, SC.

Objeto do Desmembramento: Constituir os Lotes Urbanos especializados no Anexo Único, que faz parte integrante deste Alvará.

Denominação do Parcelamento: Não há denominação especial.

Profissional Responsável: Técnico em Agrimensura, Régis Dauernheimer, CREA/SC nº 123553-7.

Anotação de Responsabilidade Técnica (ART): nº 5582800-1, de 21/09/2015.

Prefeitura Municipal de Mondaí, 07 de março de 2016.


Lenor da Rocha
Prefeito Municipal





Alvará nº 049/2016

Anexo Único

Desmembramento do Lote Urbano nº 85 – Rua Ipanema

LOTES DESMEMBRADOS

1) **Denominação:** LOTE URBANO Nº 85 (oitenta e cinco).

Localização: QUADRA Nº 95 (noventa e cinco), com frente para a Rua Frederico Guilherme Fetter, localizado no Bairro Floresta, nesta Cidade e Comarca de Mondai, SC; distante 30,00 metros da esquina da Rua Frederico Guilherme Fetter com a Rua Presidente Vargas.

Área: 333,90m² (trezentos e trinta e três metros e noventa decímetros quadrados).

Edificações: Não há.

Confrontações:

NORDESTE, em 22,22 metros, com parte do lote urbano nº 70, da mesma quadra, com frente para a Rua Ipanema.

SUDESTE, em 15,05 metros, com o lote urbano nº 123, da mesma quadra, com frente para a Rua Ipanema.

SUDOESTE, em 22,24 metros, com o lote urbano nº 100, da mesma quadra, com frente para a Rua Frederico Guilherme Fetter.

NOROESTE, em 15,00 metros, com a Rua Frederico Guilherme Fetter, *onde faz frente*.

2) **Denominação:** LOTE URBANO Nº 100 (cem).

Localização: QUADRA Nº 95 (noventa e cinco), com frente para a Rua Frederico Guilherme Fetter, localizado no Bairro Floresta, nesta Cidade e Comarca de Mondai, SC; distante 45,00 metros da esquina da Rua Frederico Guilherme Fetter com a Rua Presidente Vargas.

Área: 334,25m² (trezentos e trinta e quatro metros e vinte e cinco decímetros quadrados).

Edificações: Não há.

Confrontações:

NORDESTE, em 22,24 metros, com o lote urbano nº 85, da mesma quadra, com frente para a Rua Frederico Guilherme Fetter.

SUDESTE, em 15,05 metros, com o lote urbano nº 138, da mesma quadra, com frente para a Rua Ipanema.

SUDOESTE, em 22,26 metros, com o lote urbano nº 115, da mesma quadra, com frente para a Rua Frederico Guilherme Fetter.

NOROESTE, em 15,00 metros, com a Rua Frederico Guilherme Fetter, *onde faz frente*.

3) **Denominação:** LOTE URBANO Nº 115 (cento e quinze).

Localização: QUADRA Nº 95 (noventa e cinco), com frente para a Rua Frederico Guilherme Fetter, localizado no Bairro Floresta, nesta Cidade e Comarca de Mondai, SC; distante 60,00 metros da esquina da Rua Frederico Guilherme Fetter com a Rua Presidente Vargas.

Área: 336,00m² (trezentos e trinta e seis metros quadrados).

Edificações: Não há.

Confrontações:

NORDESTE, em 22,26 metros, com o lote urbano nº 100, da mesma quadra, com frente para a Rua Frederico Guilherme Fetter.

SUDESTE, em 15,10 metros, com o lote urbano nº 153, da mesma quadra, com frente para a Rua Ipanema.





Laudo de Vistoria

Nº 048/2016

Via: 1º

Evento Urbanístico: DESMEMBRAMENTO DE LOTE URBANO.

Legislação: Lei Complementar nº 37, de 15 de março de 2012, modificada pela Lei Complementar nº 53, de 18 de setembro de 2014.

Local: LOTE URBANO Nº 85 (oitenta e cinco), da QUADRA Nº 95 (noventa e cinco), com frente para a Rua Ipanema, localizado no Bairro Floresta, nesta Cidade e Comarca de Mondai, com a área de **2.014,00m²** (dois mil e quatorze metros quadrados), objeto da **Matrícula nº 10931**, do livro nº 2, do Registro de Imóveis de Mondai, SC.

Proprietários: BERNARDO TEIS, RG nº 1.153.097, SSP/SC, CPF nº 731.774.820-04, filho de Johannes Teis e Verônica Teis, nascido em 24/03/1959, brasileiro, solteiro, industrial, residente na Rua Ipanema, cidade de Mondai, SC.

Características do Desmembramento

Lotes Edificáveis: Serão constituídos seis (06) lotes edificáveis.

Declividade: O mapa demonstrativo de curvas de nível e as plantas de perfil longitudinal das vias públicas indicam topografia e declividade adequadas à implantação de Desmembramento.

Profissional Responsável pelo Projeto: Técnico em Agrimensura, Régis Dauernheimer, CREA/SC nº 123553-7.

Registro de Responsabilidade Técnica (ART): nº 5582800-1, de 21/09/2015.

Constatações: Em vistoria realizada no local especificado, constatei que a implantação do evento urbanístico referido neste Laudo está de acordo com o projeto firmado pelo profissional técnico responsável e com o Memorial firmado pelos proprietários; documentos que fazem parte integrante deste Laudo.

Prefeitura Municipal de Mondai, 07 de março de 2016.

Roberto Ruanni
Engenheiro Civil





SUDOESTE, em 22,27 metros, com parte do lote urbano nº 169, da mesma quadra, com frente para a Rua Ipanema.

NOROESTE, em 15,01 metros, com a Rua Frederico Guilherme Fetter, *onde faz frente*.

4) Denominação: LOTE URBANO Nº 123 (cento e vinte e três).

Localização: QUADRA Nº 95 (noventa e cinco), com frente para a Rua Ipanema, localizado no Bairro Floresta, nesta Cidade e Comarca de Mondai, SC; distante 30,00 metros da esquina da Rua Ipanema com a Rua Presidente Vargas.

Área: 335,70m² (trezentos e trinta e cinco metros e setenta decímetros quadrados).

Edificações: Não há.

Confrontações:

NORDESTE, em 22,21 metros, com parte do lote urbano nº 70, da mesma quadra, com frente para a Rua Ipanema.

SUDESTE, em 15,16 metros, com a Rua Ipanema, *onde faz frente*.

SUDOESTE, em 22,24 metros, com o lote urbano nº 138, da mesma quadra, com frente para a Rua Ipanema.

NOROESTE, em 15,05 metros, com o lote urbano nº 85, da mesma quadra, com frente para a Rua Frederico Guilherme Fetter.

5) Denominação: LOTE URBANO Nº 138 (cento e trinta e oito).

Localização: QUADRA Nº 95 (noventa e cinco), com frente para a Rua Ipanema, localizado no Bairro Floresta, nesta Cidade e Comarca de Mondai, SC; distante 45,16 metros da esquina da Rua Ipanema com a Rua Presidente Vargas.

Área: 336,00m² (trezentos e trinta e seis metros quadrados).

Edificações: Não há.

Confrontações:

NORDESTE, em 22,24 metros, com o lote urbano nº 123, da mesma quadra, com frente para a Rua Ipanema.

SUDESTE, em 15,16 metros, com a Rua Ipanema, *onde faz frente*.

SUDOESTE, em 22,26 metros, com o lote urbano nº 153, da mesma quadra, com frente para a Rua Ipanema.

NOROESTE, em 15,05 metros, com o lote urbano nº 100, da mesma quadra, com frente para a Rua Frederico Guilherme Fetter.

6) Denominação: LOTE URBANO Nº 153 (cento e cinquenta e três).

Localização: QUADRA Nº 95 (noventa e cinco), com frente para a Rua Ipanema, localizado no Bairro Floresta, nesta Cidade e Comarca de Mondai, SC; distante 60,32 metros da esquina da Rua Ipanema com a Rua Presidente Vargas.

Área: 338,15m² (trezentos e trinta e oito metros e quinze decímetros quadrados).

Edificações: Não há.

Confrontações:

NORDESTE, em 22,26 metros, com o lote urbano nº 138, da mesma quadra, com frente para a Rua Ipanema.

SUDESTE, em 15,21 metros, com a Rua Ipanema, *onde faz frente*.

SUDOESTE, em 22,27 metros, com parte do lote urbano nº 169, da mesma quadra, com frente para a Rua Ipanema.

NOROESTE, em 15,10 metros, com o lote urbano nº 115, da mesma quadra, com frente para a Rua Frederico Guilherme Fetter.

Mondai, 07 de março de 2016.


Lenir da Rocha
Prefeito Municipal



MEMORIAL DESCRITIVO

Objeto

Refere-se o presente Memorial Descritivo, ao **DESMEMBRAMENTO** do imóvel denominado de **LOTE URBANO Nº 85** (oitenta e cinco), (antigo Lote Urbano Nº 31), da Quadra Nº 95, com frente para a Rua Ipanema Município e Comarca de Mondaí, SC, distante 30,00 metros da esquina que faz a Rua Ipanema com a Rua Presidente Vargas, com a área de **2.014,00m²** (dois mil e quatorze metros quadrados), sem edificações.

Matrícula

Nº **10931**, do livro nº 2, do Registro de Imóveis desta Comarca.

Proprietários

BERNARDO TEIS, brasileiro, solteiro, maior, industriário, CPF nº 731.774.820-04, RG nº 1.153.097, SSP-SC, residente na Rua Ipanema, nesta cidade de Mondaí, SC.

DESMEMBRAMENTOS

O imóvel acima descrito será desmembrado e constituirá os imóveis a seguir descritos:

01 - **LOTE URBANO Nº 85** (oitenta e cinco), da Quadra Nº 95, com frente para a Rua Frederico Guilherme Fetter, neste Município e Comarca de Mondaí, SC, distante 30,00 metros da esquina que faz a Rua Frederico Guilherme Fetter com a Rua Presidente Vargas, com a área de **333,90m²** (trezentos e trinta e três metros e noventa decímetros quadrados), sem edificações, confrontando:

Ao **NOROESTE**, em 15,00 metros, com a Rua Frederico Guilherme Fetter, *onde faz frente*;

Ao **NORDESTE**, em 22,22 metros, com parte do Lote Urbano Nº 70, com frente para a Rua Ipanema;

Ao **SUDESTE**, em 15,05 metros, com o Lote Urbano Nº 123, com frente para a Rua Ipanema;

Ao **SUDOESTE**, em 22,24 metros, com o Lote Urbano Nº 100, com frente para a Rua Frederico Guilherme Fetter.

02 - **LOTE URBANO Nº 100** (cem), da Quadra Nº 95, com frente para a Rua Frederico Guilherme Fetter, neste Município e Comarca de Mondaí, SC, distante 45,00 metros da esquina que faz a Rua Frederico Guilherme Fetter com a Rua Presidente Vargas, com a área de **334,25m²** (trezentos e trinta e quatro metros e vinte e cinco decímetros quadrados), sem edificações, confrontando:

Ao **NOROESTE**, em 15,00 metros, com a Rua Frederico Guilherme Fetter, *onde faz frente*;

Ao **NORDESTE**, em 22,24 metros, com o Lote Urbano Nº 85, com frente para a Rua Frederico Guilherme Fetter;

Ao **SUDESTE**, em 15,05 metros, com o Lote Urbano Nº 138, com frente para a Rua Ipanema;

Ao **SUDOESTE**, em 22,26 metros, com o Lote Urbano Nº 115, com frente para a Rua Frederico Guilherme Fetter.

03 - **LOTE URBANO Nº 115** (cento e quinze), da Quadra Nº 95, com frente para a Rua Frederico Guilherme Fetter, neste Município e Comarca de Mondaí, SC, distante 60,00 metros da esquina que faz a Rua Frederico Guilherme Fetter com a Rua Presidente Vargas, com a área de **336,00m²** (trezentos e trinta e seis metros quadrados), sem edificações, confrontando:

Ao **NOROESTE**, em 15,01 metros, com a Rua Frederico Guilherme Fetter, *onde faz frente*;
Ao **NORDESTE**, em 22,26 metros, com o Lote Urbano N° 100, com frente para a Rua Frederico Guilherme Fetter;
Ao **SUDESTE**, em 15,10 metros, com o Lote Urbano N° 153, com frente para a Rua Ipanema;
Ao **SUDOESTE**, em 22,27 metros, com parte do Lote Urbano N° 169, com frente para a Rua Ipanema.

04 - **LOTE URBANO N° 123** (cento e vinte e três), da Quadra N° 95, com frente para a Rua Ipanema, neste Município e Comarca de Mondaí, SC, distante 30,00 metros da esquina que faz a Rua Ipanema com a Rua Presidente Vargas, com a área de **335,70m²** (trezentos e trinta e cinco metros e setenta décimos quadrados), sem edificações, confrontando:

Ao **NOROESTE**, em 15,05 metros, com o Lote Urbano N° 85, com frente para a Rua Frederico Guilherme Fetter;
Ao **NORDESTE**, em 22,21 metros, com parte do Lote Urbano N° 70, com frente para a Rua Ipanema;
Ao **SUDESTE**, em 15,16 metros, com a Rua Ipanema, *onde faz frente*;
Ao **SUDOESTE**, em 22,24 metros, com o Lote Urbano N° 138, com frente para a Rua Ipanema.

05 - **LOTE URBANO N° 138** (cento e trinta e oito), da Quadra N° 95, com frente para a Rua Ipanema, neste Município e Comarca de Mondaí, SC, distante 45,16 metros da esquina que faz a Rua Ipanema com a Rua Presidente Vargas, com a área de **336,00m²** (trezentos e trinta e seis metros quadrados), sem edificações, confrontando:

Ao **NOROESTE**, em 15,05 metros, com o Lote Urbano N° 100, com frente para a Rua Frederico Guilherme Fetter;
Ao **NORDESTE**, em 22,24 metros, com o Lote Urbano N° 123, com frente para a Rua Ipanema;
Ao **SUDESTE**, em 15,16 metros, com a Rua Ipanema, *onde faz frente*;
Ao **SUDOESTE**, em 22,26 metros, com o Lote Urbano N° 153, com frente para a Rua Ipanema.

06 - **LOTE URBANO N° 153** (cento e cinquenta e três), da Quadra N° 95, com frente para a Rua Ipanema, neste Município e Comarca de Mondaí, SC, distante 60,32 metros da esquina que faz a Rua Ipanema com a Rua Presidente Vargas, com a área de **338,15m²** (trezentos e trinta e oito metros e quinze décimos quadrados), sem edificações, confrontando:

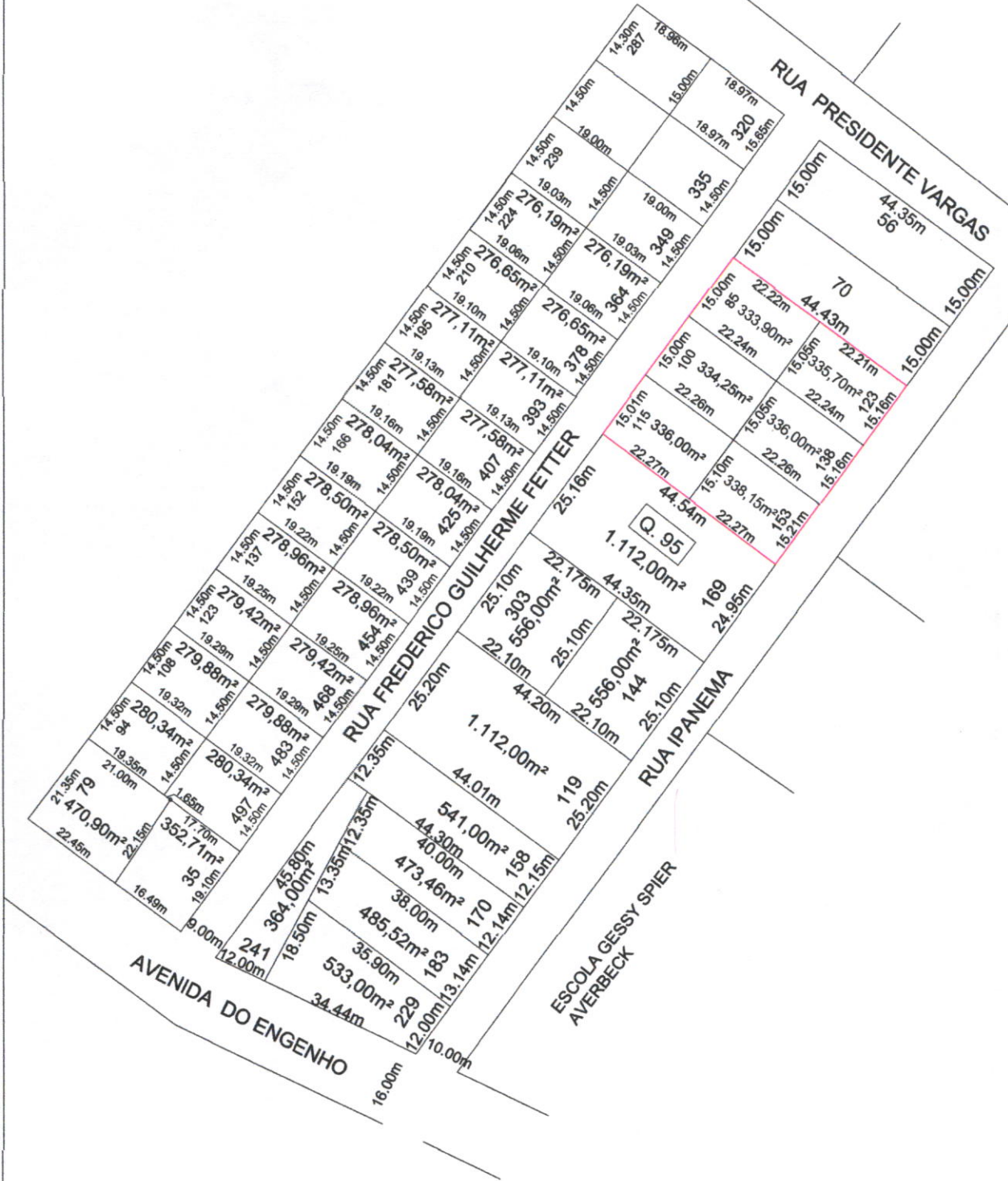
Ao **NOROESTE**, em 15,10 metros, com o Lote Urbano N° 115, com frente para a Rua Frederico Guilherme Fetter;
Ao **NORDESTE**, em 22,26 metros, com o Lote Urbano N° 138, com frente para a Rua Ipanema;
Ao **SUDESTE**, em 15,21 metros, com a Rua Ipanema, *onde faz frente*;
Ao **SUDOESTE**, em 22,27 metros, com parte do Lote Urbano N° 169, com frente para a Rua Ipanema.

Mondaí, 18 de Setembro de 2015.

Régis Dauernheimer
Téc. em Agrimensura
CREA/SC: 123553-7

APROVADO
Mondaí(SC), 22/09/16

Landreia Rocha
Téc. em Agrimensura
CPF nº 141.928.379-00



**PLANTA DE DESMEMBRAMENTO DE LOTE URBANO
QUADRA Nº 95 - BAIRRO CAPIVARA, MONDAÍ - SC**

LOTE URBANO Nº 85 (MATR. 10931) ÁREA: 2.014,00m²

DESMEMBRAMENTOS:

- LOTE URBANO Nº 85 ÁREA: 333,90m²
- LOTE URBANO Nº 100 ÁREA: 334,25m²
- LOTE URBANO Nº 115 ÁREA: 336,00m²
- LOTE URBANO Nº 123 ÁREA: 335,70m²
- LOTE URBANO Nº 138 ÁREA: 336,00m²
- LOTE URBANO Nº 153 ÁREA: 338,15m²

ESCALA: 1/1250

APROVADO

Mondaí(SC) 27/07/16

[Handwritten Signature]
 Prefeitura Municipal
 GPF nº 141.928.379-00

[Handwritten Signature]

RÉGIS DAUERNHEIMER
 TÉCNICO EM AGRIMENSURIA
 CREA/SC: 123553-7
 18/09/2015



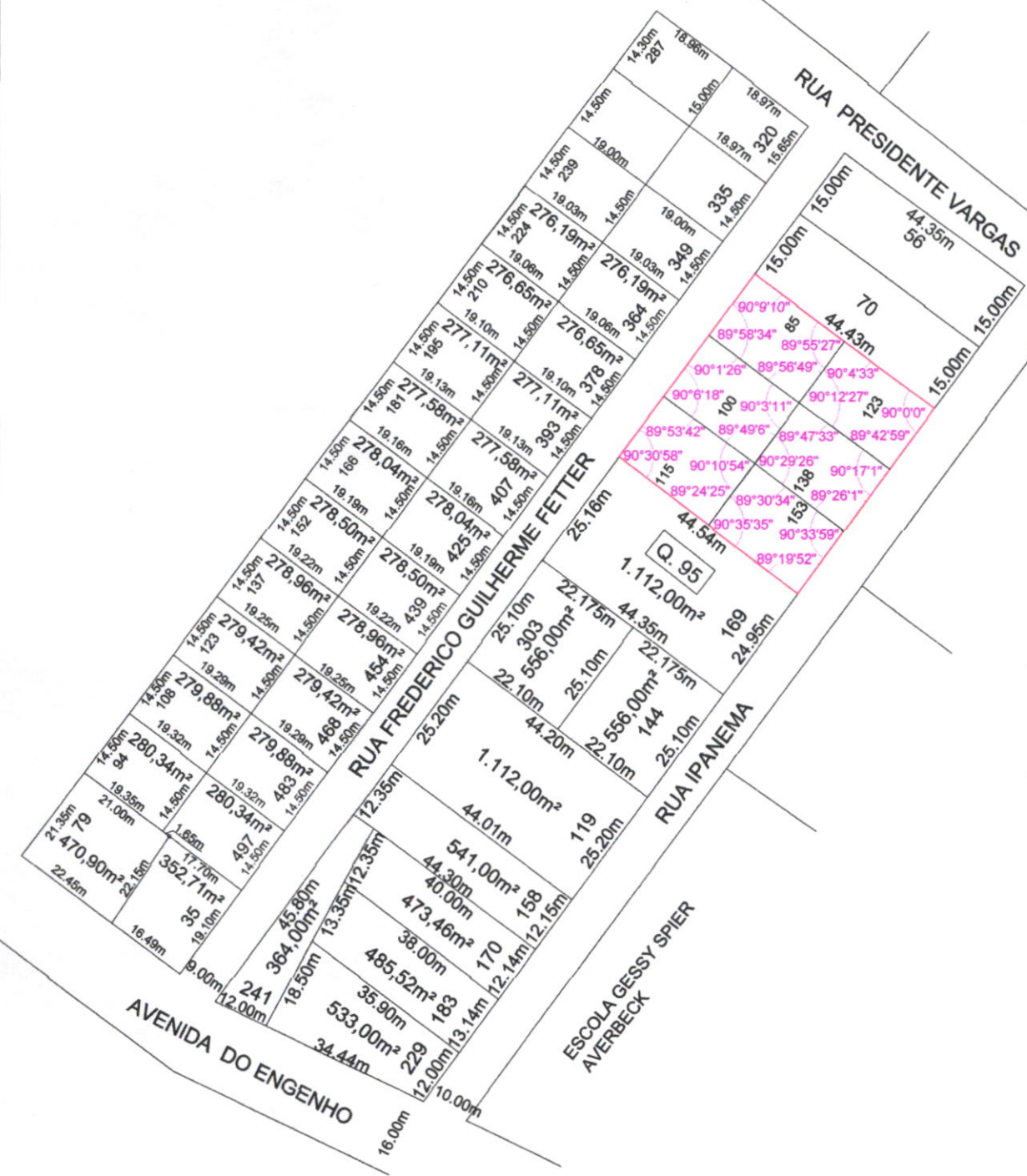
— CURVAS DE NÍVEL
— REDE DE ÁGUA
— REDE DE LUZ
— DRENAGEM PLUVIAL

DISTANTE DE:
 ESCOLA GESSY SPIER AVERBRCK: 150,00m
 GREMIO CULTURAL IPANEMA: 750,00m
 HOSPITAL: 1.550,00m
 PRAÇA: 1.250,00m
 PREFEITURA: 1.550,00m
 RODOVIÁRIA: 1.650,00m
 DELEGACIA: 1.900,00m

PLANTA DE DESMEMBRAMENTO DE LOTE URBANO
QUADRA Nº 95 - BAIRRO CAPIVARA, MONDAÍ - SC
LOTE URBANO Nº 85 (MATR. 10931) ÁREA: 2.014,00m²
DESMEMBRAMENTOS:
 - LOTE URBANO Nº 85 ÁREA: 333,90m²
 - LOTE URBANO Nº 100 ÁREA: 334,25m²
 - LOTE URBANO Nº 115 ÁREA: 336,00m²
 - LOTE URBANO Nº 123 ÁREA: 335,70m²
 - LOTE URBANO Nº 138 ÁREA: 336,00m²
 - LOTE URBANO Nº 153 ÁREA: 338,15m²
ESCALA: 1/1250

APROVADO
 Mondai(SC) 22/02/16
 Genor da Rocha
 Prefeito Municipal
 CPF Nº 141.828.379-00

RÉGIS DAUERNEIMER
 TÉC. EM AGRIMENSUIRA
 CREA/SC: 123553-7
 18/09/2015



■ ÂNGULOS

PLANTA DE DESMEMBRAMENTO DE LOTE URBANO
 QUADRA Nº 95 - BAIRRO CAPIVARA, MONDAÍ - SC

LOTE URBANO Nº 85 (MATR. 10931) ÁREA: 2.014,00m²

DESMEMBRAMENTOS:

- LOTE URBANO Nº 85 ÁREA: 333,90m²
 - LOTE URBANO Nº 100 ÁREA: 334,25m²
 - LOTE URBANO Nº 115 ÁREA: 336,00m²
 - LOTE URBANO Nº 123 ÁREA: 335,70m²
 - LOTE URBANO Nº 138 ÁREA: 336,00m²
 - LOTE URBANO Nº 153 ÁREA: 338,15m²
- ESCALA: 1/1250

APROVADO

Mondaí(SC) 22/09/16

[Handwritten signature]

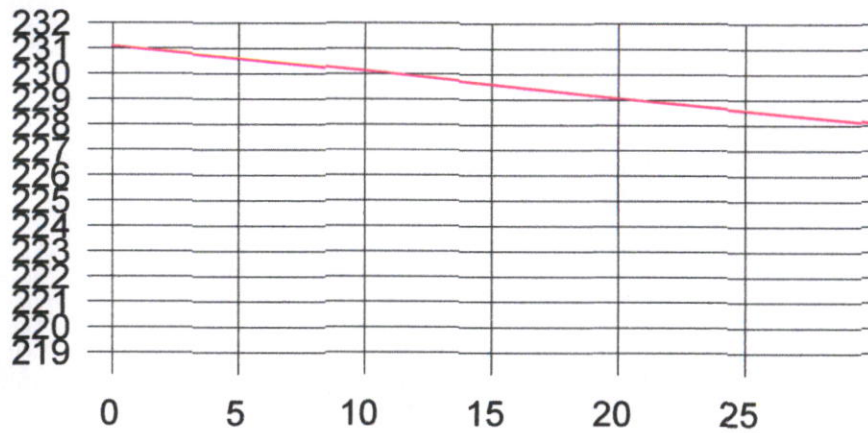
Regina da Rosa
 Engenheira Municipal
 CPF nº 41.924.979-00

[Handwritten signature]

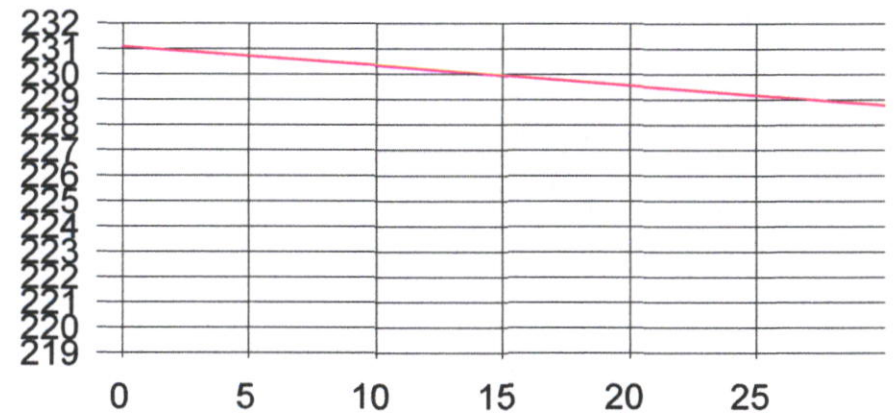
RÉGIS DAUERHEIMER
 TÉC. EM AGRIMENSUIRA
 CREA/SC: 123553-7
 18/09/2015

PERFIL DAS RUAS


PERFIL LONGITUDINAL RUA IPANEMA



PERFIL LONGITUDINAL RUA FREDERICO GUILHERME FETTER



APROVADO
Mondaj(SC) 16
Lecir de Azevedo
Engenheiro Municipal
CPF nº 141.028.879-00


RÉGIS DAUERNHEIMER
TÉC. EM AGRIMENSUIRA
CREA/SC: 123553-7
18/09/2015



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Santa Catarina

Autenticidade

ART Nº 5582800-1

A.R.T. Anotação de Responsabilidade Técnica

 ART autenticada eletronicamente via
CREANET

Contratado

TECNICO EM AGRIMENSURA 123553-7 Empresa Executora:
REGIS DAUERNEHEIMER
 RUA MAUA MONDAI
 FLORESTA 89893-000 SC Fone: Fax:
 Fone: 4991357066 Fax: -- CPF:034.253.709-10 Normal
 regisd1@yahoo.com.br

Contratante

BERNARDO TEIS 73177482004
 RUA IPANEMA
 CAPIVARA MONDAI SC
 89893000

Resumo do Contrato

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO, CONFECÇÃO DE PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO PARA DESMEMBRAMENTO DO LOTE URBANO No 85, DA QUADRA No 95, DA RUA IPANEMA, MUNICÍPIO E COMARCA DE MONDAÍ, SC, COM ÁREA DE 2.014,00M2, CONFORME MATRICULA No 10931, DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MONDAÍ, SC. DESMEMBRAMENTOS : LOTE URBANO No 85, COM ÁREA DE 333,90M2; LOTE URBANO No 100, COM ÁREA DE 334,25M2; LOTE URBANO No 115, COM ÁREA DE 336,00M2; LOTE URBANO No 123, COM ÁREA DE 335,70M2; LOTE URBANO No 138, COM ÁREA DE 336,00M2; LOTE URBANO No 153, COM ÁREA DE 338,15M2.

Início em: 10/09/2015 Término em: 10/12/2015 Honorários: R\$1.000,00 Valor Obra/Serviço: R\$1.000,00

Identificação da Obra/Serviço

BERNARDO TEIS 73177482004
 RUA IPANEMA
 CAPIVARA MONDAI SC
 89893000

Assinaturas

MONDAI
21/09/2015

REGIS DAUERNEHEIMER
034.253.709-10

Bernardo Teis
BERNARDO TEIS
73177482004

Este documento anota perante o CREA-SC, para efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei 6.496/77)

Reservado ao Responsável Técnico

ART: 5582800-1

Participação Técnica

Individual

Atividades

Entidade de Classe

Nenhuma

Regularização

Objetos	Classificação	Quantidade	Unidade
23 53	A0804	2.014,00	14
27 12	A0201	333,90	14
27 12	A0201	334,25	14
27 12	A0201	336,00	14
27 12	A0201	335,70	14
27 12	A0201	336,00	14
27 12	A0201	338,15	14

Descrição Complementar

Este documento só terá fé Pública se estiver devidamente cadastrado e quitado junto ao CREA-SC. Para aferir www.crea-sc.org.br
Este documento foi autenticado eletronicamente, estando sujeito a verificações conforme resolução 1025/09 CONFER e demais legislações aplicáveis.

As assinaturas devem ser a próprio punho, originais e preferencialmente com caneta azul.
 Acessibilidade: Declaro a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto n. 5.296/2004, as atividades profissionais acima relacionadas.